

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CACHOEIRINHA

(Cartórios Anexos: Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Registro de
Títulos e Documentos - Protestos de Títulos Cambiais)

REGISTRO DE IMÓVEIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACHOEIRINHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 01
Matrícula 29726

29726
MATRÍCULA -

DATA: Em 26/10/1.999.-

Protocolo nº 32.964

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 402, do BLOCO nº 02 do CONJUNTO RESIDENCIAL DONA CÉLIA, de nº 307 da rua Amapá, localizado de frente, no 4º pavimento, sendo o 2º a esquerda de quem da entrada principal olhar o bloco, composto, de hall de entrada, sala de estar/jantar, dois dormitórios, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro de cobertura, com escada, terraço, salão de festas e banheiro, com a área real total de 194,70m², sendo 175,48m² de área real privativa e 19,22m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015961 nas coisas e uso comum e fim proveitoso do prédio e no respectivo TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 79, da quadra nº 04, do loteamento denominado "Chácara Pontapora" situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. Flores da Cunha; ruas Amapá; 31 de Outubro e terras que são ou foram de Francisco Martins; distando 292,40m da esquina formada com a Av Flores da Cunha; com a área superficial de 4.672,65m²; medindo 45,60m de frente, a rua Amapá, lado ímpar da numeração; tendo nos fundos, a largura de 46,20m, onde entesta com terras que são ou foram de Francisco Martins, dividindo-se por um lado, na extensão de 94,00m da frente aos fundos, com o lote nº 80; e, pelo outro lado, através de uma linha quebrada composta de três segmentos, a saber: Partindo o 1º da rua Amapá, segue direção aos fundos, na extensão de 55,80m na divisa com o lote nº 78, depois o segundo forma um ângulo reto com o 1º segue a direita na extensão de 16,50m na divisa dos fundos do lote nº 78; e, finalmente, o 3º em direção dos fundos, na extensão de 43,40m na divisa com o terreno de Artur Avila dos Santos.

PROPRIETÁRIA: ABITARE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA, CGC/MF nº 87.790.663/0001-35, com sede nesta cidade na Av. Flores da Cunha, nº 580.-

ORIGEM: Matrícula nº 29.619, fls. 01, do livro 2-RG, deste Ofício.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, oficial ajudante, que o escrevi e assino.-

Emolumentos
R\$4,70.-

Elaine Maria Stamm da Rocha
Oficial Ajudante.-

Av-1/29.726.- Em 06.10.2006.-

Protocolo nº 47.902.-

NOTÍCIA DE PENHORA: Certifico e dou fé que, pelo processo de execução, sob nº 086/1.03.0012671-8, da 1ª Vara Cível desta Comarca, que são partes exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e executado: ABITARE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. No imóvel desta matrícula existe processo de execução, conforme Mandado de Penhora, que fica arquivado neste ofício.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos
R\$16,90

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

R-2/29.726.- Em 11.12.2006.-

Protocolo nº 48.325.-

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

TÍTULO: Penhora.-

FORMA DO TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, extraído dos Autos do Processo nº 086/1.03.0012671-8, Processo de Execução, Juíza do feito a Exma.Sra. Dra. Viviane Miranda Becker, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em data de 30 de novembro de 2006.-

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96, com sede em Porto Alegre, na rua Capitão Montanha nº 177.

DEVEDORA: ABITARE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: R\$13.562,28, juntamente com mais quarenta e dois imóveis.-

DEPOSITÁRIO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.-

CONDICÕES: Nada Consta.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino -

Emolumentos
R\$68,20

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta -

Av-3/29.726.- Em 27.10.2015.-

Protocolo nº 92.049.- Em 02.10.2015.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, por determinação do Exma. Sra. Dra. Rosália Huyer, Juíza de Direito, da 2ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**.- Tudo de conformidade com o Ofício nº 865/2015, referente ao processo de Execução Fiscal, sob o nº 086/1.07.0006967-3, onde são partes: (exequente) União Federal, e (executado) Abitare Construções e Incorporações Ltda, CNPJ/MF nº 87.790.663/0001-35 e Outros, expedido em data de 05 de agosto de 2015, que fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + Nihil = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.03.1500010.05706 = Nihil - 0069.01.1500003.76820 = Nihil.

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF: 555.735.840-49

Av-4/29.726.- Em 25.09.2017.-

Protocolo nº 103.860.- Em 08.09.2017.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Edison Luis Corso Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, fica cancelada a **indisponibilidade** constante no Av-3 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o Ofício nº 1021/2017, referente ao processo nº 086/1.07.0006967-3, em data de 28 de agosto de 2017, que fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.03.1700007.08501 = Nihil - Nihil.

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF: 555.735.840-49

Av-5/29.726.- Em 29.11.2019.-

Protocolo nº 116.664.- Em 22.11.2019.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação da Exma. Sra. Dra. Lucia Rechden Lobato, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, **fica penhorado o imóvel objeto da presente**

29.726

Matrícula N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG

Fls.

02

Matrícula Nº

29.726

matrícula, conforme processo nº 086/1.09.0009050-1, sendo as partes, Exequente: Condomínio Residencial Dona Celia, CNPJ/MJ nº 05.021.987/0001-44, e Executado: Abitare Construções e Incorporações Ltda, CNPJ/MF nº 87.790.663/0001-35.- Valor da Ação: **R\$108.923,03**.
Depositário: O executado, que será intimado por meio do seu advogado, ou pessoalmente. Tudo de conformidade com o Termo de Redução de Bem à Penhora, datado em 17 de outubro de 2019, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: R\$283,50 + R\$4,90 = R\$288,40.
Selo TJ/RS: 0069.07.1600010.06614 = R\$36,60 - 0069.01.1900013.06786 = R\$1,40.

Evandra Moeflecke Moraes
Registradora Substituta
IV 007/11 - CPF: 555.735.846-49

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NO VERSO